



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS



IND 664/2019

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado Leandro Grass)

LIDO
Em, 20/02/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a reativação da Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde que reativa a Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 664/2019

Folha Nº 01

A presente indicação tem por escopo sugerir ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que tome providências no sentido de reativar a Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

Com efeito, o Distrito Federal, em passado recente, criou a referida Mesa¹, que é um importante instrumento de negociação, de forma articulada, entre o Estado e os trabalhadores.

No entanto, de acordo com o Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, a Mesa foi desfeita, o que dificulta a negociação coletiva e o aperfeiçoamento contínuo do atendimento do SUS no âmbito do Distrito Federal.

Em pesquisa no sítio eletrônico do Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS, revelam-se experiências bem-sucedidas no âmbito estadual (Espírito Santo, Minas Gerais e Rio Grande do Norte), que podem ser replicadas no Distrito Federal. Com efeito, são 63 (sessenta e três) mesas, entre Estados e Municípios, sendo 36 (trinta e seis) registradas no Sistema Nacional.²

Vale dizer que a Mesa materializa a necessidade de um Fórum apropriado de relacionamento, negociação, elaboração e debates de temas com interesses dos servidores/trabalhadores. A reativação da referida mesa permitirá um diálogo efetivo

¹ Veja-se, nesse particular, notícia extraída do sítio eletrônico do SINDSAÚDE: <https://sindsaude.org.br/noticias/informe/2504/descentralizacao-da-ses-e-debatida-em-mesa-permanente-de-negociacao-do-sus-df.html>, Visita em 18.2.2019, às 18h16.

² Sítio eletrônico do Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS <https://mesadenegociacao.navi.ifrn.edu.br/>, Visita em 18.2.2019, às 18h24.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS



entre as partes, uma vez que a composição da Mesa é paritária e permite o debate em alto nível e de forma permanente, o que é premente no Distrito Federal, haja vista a situação da saúde verificada no ente federativo.

Assim, sugere-se ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que tome providências no sentido de reativar a Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

Sala de Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS
(Rede Sustentabilidade)

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 664 / 2013
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/02/2019 13:49


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 664 / 2019
Folha Nº 03